Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 44/23

INSTITUI O SISTEMA DE ARRECADAÇÃO DE BRINQUEDOS E LIVROS INFANTIS PARA DOAÇÃO ÀS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Sistema de Arrecadação de Brinquedos para Doação às Crianças nas escolas públicas no município de Birigui.

Art. 2º. São objetivos do sistema:

I - Proporcionar locais nas escolas onde sejam recebidos os brinquedos e livros infantis doados; e

II - Organizar a distribuição dos brinquedos e livros infantis às crianças através do Fundo Social.

Parágrafo único. Os brinquedos e os livros infantis doados podem ser usados, desde que em bom estado.

Art. 3º. O sistema deverá permitir a arrecadação de brinquedos e livros infantis durante todo o ano, com entrega às crianças nas datas próximas ao Dia das Crianças, Natal e outras datas comemorativas a critério de escolha do Poder Executivo.

Art. 4º. Ficará a critério da secretaria municipal de educação coordenar o sistema, definindo diretrizes para sua implementação nas escolas.

Art. 5°. A presente lei será regulamentada no prazo de 90 (noventa) dias da data de sua publicação.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui,
Aos 10 de Março de 2.023.

VEREADORES:

ASSINADO DIGITALMENTE
FABIANO AMADEU DE CARVALHO
DATA
13/03/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

FABIANO AMADEU DE CARVALHO,

ASSINADO DIGITALMENTE
WESLEY RICARDO COALHATO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

WESLEY RICARDO COALHATO,

ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA.

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 1142/2023
Data: 14/03/2023 - Horário: 16:32
Legislativo - PLO 44/2023

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

As crianças sempre exercem um fascínio sobre nós, com seus mundos de sonhos e possibilidades. Embora muitas famílias enfrentem dificuldades financeiras, especialmente aquelas com filhos matriculados em escolas públicas, ainda é possível proporcionar alegria de forma simples e criativa.

Para as crianças, um brinquedo representa a realização de um sonho e a concretização de esperanças, enquanto os livros levam as crianças a sonhar. Muitas pessoas se lembram com carinho dessa fase da vida e desejam doar presentes para crianças carentes, mas muitas vezes não encontram um local apropriado para fazê-lo.

Embora algumas empresas e instituições realizem festas e distribuição de brinquedos durante as datas comemorativas do Natal e do Dia das Crianças, essa prática não é generalizada e quase nunca inclui a doação de livros infantis. Por isso, sugerimos que a Prefeitura institucionalize essa iniciativa, utilizando a estrutura das escolas públicas para arrecadar brinquedos e livros infantis e distribuí-los por meio do Fundo Social de Birigui todos os anos.

Portanto, pedimos o apoio dos nobres vereadores na aprovação dessa proposta, que tem como objetivo principal levar um pouco de alegria e esperança às crianças mais vulneráveis de nossa cidade, além de ensinar desde cedo sobre a importância do amor por meio da caridade e incentivar nossas crianças a desenvolverem o hábito da leitura.

Câmara Municipal de Birigui,
Aos 10 de Março de 2.023.

VEREADORES:

ASSINADO DIGITALMENTE
FABIANO AMADEU DE CARVALHO
DATA
13/03/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

FABIANO AMADEU DE CARVALHO,

ASSINADO DIGITALMENTE
WESLEY RICARDO COALHATO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

WESLEY RICARDO COALHATO,

ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA.